



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

ACTA N.º 3

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 26 DE JANEIRO DE 2009**

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes
- O Senhor Vereador Dr. Manuel Joaquim Barbosa Ribeiro;
- O Senhor Vereador Dr. Marco António Ribeiro Santos Costa;
- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar;
- O Senhor Vereador Dr. José Moreira Alves;
- O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Arqtº Jorge Manuel Patrício Moreira Martins;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- O Senhor Vereador António Augusto Guedes Barbosa;
- A Senhora Vereadora Drª Maria Ilda da Costa Figueiredo,
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha.

PRESIDIU À REUNIÃO:

- Iniciou o Senhor Vice-Presidente da Câmara Dr. Marco António Costa e terminou o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Senhor Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. António Carlos Sousa Pinto

HORA DA ABERTURA: 10 Horas e 05 Minutos

HORA DE ENCERRAMENTO: 10 horas e 50 minutos.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

PRESIDÊNCIA

2ª. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2009

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara para ratificação. 2009.01.21”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 3 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PP, 3 abstenções do PS e 1 abstenção da CDU, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente datado de 2009.01.21, que aprovou a 2ª Alteração ao Orçamento da Receita e despesa para o Ano Financeiro de 2009.

PEDIDO DE ABATIMENTO DA PARCELA REFERENTE AOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA FACTURA DO MÊS DE OUTUBRO SOLICITADO POR MANUEL JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2009.01.03”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar a indexação do valor dos RSU'S a cobrar na factura nº 1036740, ao consumo médio de água dos dois meses imediatamente anteriores, aferida nos termos do artº 47º do Regulamento dos Sistemas Públicos e Prediais de Abastecimento de Água e de Águas Residuais do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos da Informação nº 120/GAP/MLR/2008.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO VALOR COBRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS SOLICITADO POR CARLOS ALBERTO MONTEIRO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2009.01.03”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar a indexação do valor dos RSU'S a cobrar na factura nº 625555 ao consumo médio de água dos dois meses imediatamente anteriores, aferida nos termos do artº 47º do Regulamento dos Sistemas Públicos e Prediais de Abastecimento de Água e de Águas Residuais do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos da Informação nº 119/GAP/MLR/2008.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

PEDIDO DE ADEQUAÇÃO DOS VALORES COBRADOS NA FACTURA DE OUTUBRO DE 2008 PARA OS VALORES MÉDIOS COBRADOS EM ANTERIORES FACTURAS SOLICITADO POR MANUEL ANTUNES NASCIMENTO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2009.01.03”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar a indexação do valor dos RSU'S a cobrar na factura nº 10352262, ao consumo médio de água dos dois meses imediatamente anteriores, aferida nos termos do artº 47º do Regulamento dos Sistemas Públicos e Prediais de Abastecimento de Água e de Águas Residuais do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos da Informação nº 118/GAP/MLR/2008.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO VALOR COBRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS SOLICITADO POR NUNO MIGUEL PEREIRA LEITE SANTOS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2009.01.03”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar a indexação do valor dos RSU'S a cobrar na factura nº 10303212, ao consumo médio de água dos dois meses imediatamente anteriores, aferida nos termos do artº 47º do Regulamento dos Sistemas Públicos e Prediais de Abastecimento de Água e de Águas Residuais do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos da Informação nº 117/GAP/MLR/2008.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO VALOR COBRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS SOLICITADO POR JOAQUIM ALMEIDA FONSECA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2009.01.03”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar a indexação do valor dos RSU'S a cobrar na factura nº 10299495, ao consumo médio de água dos dois meses imediatamente anteriores, aferida nos termos do artº 47º do Regulamento dos Sistemas Públicos e Prediais de Abastecimento de Água e de Águas Residuais do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos da Informação nº 116/GAP/MLR/2008.

PEDIDO DE ABATIMENTO DO VALOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS SOLICITADO POR MARIA CONCEIÇÃO COSTA AMORIM

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2009.01.15"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar a indexação do valor dos RSU'S a cobrar nas facturas nºs 10175995 e 10340974, nos termos do disposto na alínea a) do artº 47º do Regulamento dos Sistemas Públicos e Prediais de Abastecimento de Água e de Águas Residuais do Município de Vila Nova de Gaia, ou seja, ao consumo médio dos dois meses imediatamente anteriores, Setembro e Julho, respectivamente, nos termos da Informação nº 02/GAP/MLR/2009.

VEREAÇÃO

ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A SOCIEDADE FARO DE VIGO REFERENTE AO ESPÓLIO DE "O COMÉRCIO DO PORTO"

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2009.01.15"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a alteração ao Protocolo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Faro de Vigo SA, nos termos informados.

O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Aguiar entrou na reunião.

PROTOCOLO DE CRIAÇÃO DO CENTRO DE DIVULGAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2009.01.21"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação para a Criação do Centro de Divulgação das Tecnologias de Informação de Gaia.

PEDIDO DE PAGAMENTO POR PRESTAÇÕES DE DÍVIDA ÀS ÁGUAS DE GAIA SOLICITADO POR ELISA DOS ANJOS CARDOSO SILVA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. do Sr. Presidente da Câmara: " À Câmara. 2009.01.21"

A Srª Vereadora Drª Ilda Figueiredo solicitou que os serviços sociais da autarquia, acompanhassem o caso.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar a requerente nos termos da Informação nº 1/DMAS/09.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS (TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, TAXA DE COMPENSAÇÃO E DA TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ) SOLICITADO POR ESTELINA CELESTE DA SILVA ZENHA; JOSÉ FERREIRA DE MOURA E MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PINTO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2009.01.21”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, isentar os requerentes nos termos da Informação nº 410/DMAS/09.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO PAROQUIAL DE OLIVEIRA DO DOURO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Sr. do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2009.01.15”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente nos termos da Informação nº 81/GA-VJGA de 08 de Janeiro de 2009.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA AS FESTAS EM HONRA DE S. VICENTE SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OLIVAL

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2009.01.21”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar a requerente nos termos da Informação nº 10792008-3F de 2009/01/06.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA VIABILIZAÇÃO DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO RANCHO FOLCLÓRICO DE S. PEDRO DA AFURADA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2009.01.21”



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a aquisição de uma parcela de terreno com a área de 77,0 m², para integração no logradouro de um imóvel sito na Rua 27 de Fevereiro, freguesia de S. Pedro da Afurada, pelo montante de 12.500,00 €, nos termos da Informação nº 581/08/DME.

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO DE UMA PARCELA DESTINADA À IMPLEMENTAÇÃO DO ESTUDO DE CIRCULAÇÃO DA RUA EGAS MONIZ, FREGUESIA DE VILAR DO PARAÍSO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2009.01.21”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a resolução de expropriar de uma parcela destinada à implementação do Estudo de Circulação da Rua Egas Moniz, na Freguesia de Vilar do Paraíso, nos termos da Informação nº. 696/08/DME.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROC. 1049/06.5 – 2ª VARA MISTA DE VILA NOVA DE GAIA/AUTOR: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E RÉ: ANA MARIA TAVARES FERREIRA – FRACÇÃO COMERCIAL “BU” SITA NA QUINTA DA MARROCA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2009.01.19”

A Sr^a Vereadora Dr^a Ilda Figueiredo solicitou que os serviços sociais da autarquia, acompanhassem o caso.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o proposto na informação nº. 009/C de 05.01.2009 da Direcção Municipal de Assuntos Jurídicos.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE

AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE INFRA-ESTRUTURAS DE LOTEAMENTO DA QUINTA DA LAVANDEIRA EM OLIVEIRA DO DOURO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2009.01.21”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar o Auto de Vistoria para Recepção Provisória, nos termos informados.**

O Senhor Presidente da Câmara entrou na reunião.

AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE DRENAGEM PLUVIAL SUBTERRÂNEA DA RUA DE S. MAMEDE ENTRE A RUA DO ALQUEBRE E A RUA DA BARROSA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2009.01.21.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Auto de Vistoria para Recepção Definitiva, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO CASAL – SANTA MARINHA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2009.01.21”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA JOSÉ BONAPARTE – OLIVEIRA DO DOURO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2009.01.21”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE FEBROS – OLIVAL

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2009.01.21”



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA PINHAL DE MOSES – OLIVAL

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2009.01.21”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal, nos termos informados.**

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE QUALIDADE DE VIDA
SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE DA AUTARQUIA NO CONSELHO
GERAL TRANSITÓRIO DA ESCOLA ES/3 DE CARVALHOS – INF.
304/DMASSE**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2009.01.21”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 5 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP e 1 abstenção da CDU, **aprovar a designação do Exmº Sr. Director de Qualidade de Vida – Dr. Artur Jorge Basto, como representante deste Município no Conselho Geral na Escola ES/3 de Carvalhos, nos termos da Informação nº304/DMASSE.**

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO
PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR SOBRE TERRENO SITUADO
NO LUGAR DE MONTE GRANDE OU TAPADA DE CANCELINHAS – INF.
001/DIR DE 07-01-2009**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2009.01.07”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 5 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP e 1 abstenção da CDU, **aprovar o Protocolo a celebrar sobre o terreno situado no Lugar de Monte Grande ou Tapada de Cancelinhas, nos termos da Informação nº 001/DIR de 07-01-2009.**

Declaração de Voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista

“Votámos favoravelmente, mas condicionamos o nosso voto à aprovação do PDM.”



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Declaração de Voto da CDU

“Abstenho-me, porque embora admita que esta negociação possa ser feita tendo em conta os objectivos que estão em cima da mesa (a construção do centro de saúde), considero que só deveria ser concretizado o protocolo depois da aprovação do PDM para assegurar a segurança jurídica e política do processo.”

ÁGUAS DE GAIA EM REGULAMENTO DOS SISTEMAS PÚBLICOS E PREDIAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2009.01.07”

A Sr^a Vereadora Dr^a Ilda Figueiredo solicitou que, antes do assunto ser votado na Assembleia Municipal, seja enviado um estudo comparativo entre o anterior e o actual regulamento, para se poder apreciar se são dadas ou não respostas a objecções que os munícipes levantaram e, se assim for, eventualmente a CDU poderá alterar a sua posição na votação deste assunto na Assembleia Municipal.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 5 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PP, 1 voto contra da CDU e 3 abstenções do PS, **submeter o presente Regulamento à aprovação da Assembleia Municipal.**

O Senhor Vereador Firmino Pereira entrou na reunião.

PROTOCOLOS DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS COLECTIVIDADES RECREATIVAS E CULTURAIS DO CONCELHO.

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

O Sr. Vereador Dr. Barbosa Ribeiro propôs que também fossem atribuídos subsídios à Fanfarra Juventude em Marcha de Crestuma e à Fanfarra Recreativa e Cultural de Olival, no valor de 4.000 euros.

O Sr. Presidente concordou com o proposto pelo Sr. Vereador Dr. Barbosa Ribeiro.

A Sr^a Vereadora Dr^a Ilda Figueiredo lamentou o atraso na atribuição destes subsídios que são relativos a 2008.

O Sr. Presidente disse que os subsídios são atribuídos entre Novembro e Março do ano seguinte.

A Sr^a Vereadora Dr^a Ilda Figueiredo disse que tem recebido queixas de algumas colectividades relativamente ao não pagamento dos subsídios em 2008 e o que se está agora a aprovar não são subsídios de 2009, mas sim relativos a 2008. Disse lamentar este atraso, na medida em que, sabe que as colectividades em geral têm uma importância muito grande no concelho, nomeadamente no interior, que são as únicas entidades que prestam um serviço cultural às populações, logo devem merecer toda a atenção do poder político e não apenas e somente da Câmara. Disse lamentar que os apoios não sejam maiores, pelo que, discorda que não se aumentem os apoios



Direcção Municipal de Administração e Finanças

relativamente aos últimos que foram atribuídos. Que a Câmara fez a actualização dos preços de serviços e taxas que pratica, pelo que, também deveria fazer a actualização dos apoios que dá às colectividades. Disse haver diferenças significativas na forma como se tratam as colectividades, nomeadamente, nos apoios que são atribuídos e, por tudo isto, abstêm-se na votação da presente proposta.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP e 1 abstenção da CDU, **aprovar os Protocolos de participação financeira às colectividades recreativas e culturais do concelho, nos termos propostos, com a adenda apresentada pelo Sr. Vereador Dr. Barbosa Ribeiro.**

E nada mais havendo a tratar, quando eram 10 horas e 50 minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente acta aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, no art. 92.º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2005.12.16.

E eu

, Director Municipal de

Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.

Presidente da Câmara

(Luís Filipe Menezes)